



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2020, , conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1127/2020, contratação da empresa **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**, para aquisição de componente externo do implante coclear, para o paciente Arthur Luiz Ferreira de Paula, no valor de R\$ 15.983,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 21 de setembro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração